

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de bebedouro industrial com capacidade de 200 litros.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. Faz-se necessária a aquisição de um novo bebedouro para atender as demandas de consumo de água refrigerada pelos servidores e usuários da Autarquia que utilizam o bebedouro instalado próximo ao refeitório. Devido as altas temperaturas que temos vivenciado nos últimos meses e ao aumento do consumo de água, o bebedouro atual não estar suportando a demanda, sendo necessário a aquisição de um novo de maior capacidade.

O atual bebedouro será remanejado para atender a oficina mecânica da ETA II.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Bebedouro em aço inox, de 200 litros de água. • Corpo e estrutura em aço inox 430. • Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430. • Serpentina em aço inox 304 (interna). • Reservatório em polipropileno atóxico. • Isolamento térmico em EPS. • Boia Controladora do nível de água. • Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 • Baixo consumo de energia. • Termostato com 7 níveis para controle de temperatura. • Refrigeração por compressor. • Tensão/potência: 110v • Capacidade de armazenamento mínima: 200 litros de água gelada. • Pés reguláveis. • Com no mínimo 02 torneiras. • Atura aproximada: 120 a 164 cm • Largura aproximada: 71 a 75 cm • Profundidade aproximada 73 a 77 cm • Peso aproximado: 45 a 49 kg. 	Unid.	01

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 3.1.** A licitante deve estar em dia com as obrigações tributárias e trabalhistas, para atender ao solicitado neste termo de referência;

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

- 4.1.** A Proposta Comercial deverá ser elaborada através de planilha/tabela própria da empresa ou ser utilizado o modelo constante do Anexo I, em uma via, com identificação do fornecedor, nº do CNPJ, endereço, telefone e devidamente assinada, identificando quem está assinando a proposta, e deve constar:

- Descrição do objeto licitado, conforme especificação constante do Modelo de Planilha/Proposta de Preço – Anexo I.
- Indicação dos preços unitário, total e global da proposta, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas casas decimais.

- 4.2.** O fornecedor deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado;

- 4.3.** As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:
compras@saaepirapora.com.br e compras2@saaepirapora.com.br.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

- 5.1.** O objeto deste termo de referência deverá ser entregue no endereço: **Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - MG, 39270-068** Pirapora/MG, no horário comercial (08:00h as 11:30h e de 13:30h as 17:00h) dos dias úteis, devidamente embalado e protegido contra arranhões ou outras formas de avarias.

- 5.2.** Somente após a conferência das especificações do objeto, será autorizada a instalação.

6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

- 6.1.** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Pirapora, com a seguinte rubrica orçamentária para o ano de 2023: 17.122.2011-3097-4.4.90.52

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 7.1.** Os custos relativos a quaisquer gastos ou despesas com transporte, descarregamento, montagem dos móveis, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios (Frete CIF), correrão por conta da Fornecedora.
- 7.2.** No ato da entrega, a Seção de Material e Patrimônio através do Almoxarifado emitirá o recebimento provisório após a conferência do produto entregue e conformidade dos dados da nota fiscal em relação à nota de empenho, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.
- 7.3.** O recebimento definitivo será emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira.
- 7.4.** O departamento responsável pelo recebimento definitivo do objeto terá no máximo 2 dias úteis após a entrega do objeto licitado para a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação do objeto.
- 7.5.** Ao SAAE Pirapora se reserva o direito de não receber o objeto licitado com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.
- 7.6.** O produto deverá ser novo, entregue devidamente embalado, acondicionado e transportado com segurança e sob a responsabilidade da Contratada. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora recusará o produto que for entregue em desconformidade com este Termo de Referência.
- 7.7.** Os horários para montagem dos itens serão agendados **no horário comercial (08:00h as 11:30h e de 13:30h as 17:00h) dos dias úteis de segunda à sexta-feira.**
- 7.8.** No caso de defeito ou imperfeição no produto, ele será recusado, cabendo à fornecedora substituí-lo por outro com a mesma característica exigida neste Termo, no prazo de até 5 dias úteis. O SAAE Pirapora analisará os casos em que o prazo para substituição se estenda além dos 5 dias úteis, definidos neste Termo.

7.9. O objeto desta licitação, **deverá ser entregue em no máximo 15 dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa vencedora do certame, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- 8.1. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- 8.2. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE Pirapora com respeito ao fornecimento do objeto.
- 8.3. Responsabilizar pela qualidade do objeto, substituindo, no prazo de 5 dias úteis, se apresentar qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou se não adequar às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional ao SAAE Pirapora.
- 8.4. A Fornecedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados neste instrumento, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, favorecer e garantir a qualidade do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Notificar a Fornecedora, sobre qualquer irregularidade ou desconformidade do produto com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como defeitos de fabricação.
- 9.2. Após a devida conferência e certificação de conformidade com o Termo de Referência, atestar a entrega do objeto adquirido no documento fiscal correspondente.
- 9.3. Efetuar os pagamentos devidos à Fornecedora nas condições estabelecidas.
- 9.4. Rejeitar todo e qualquer material de qualidade inferior e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 9.5. Efetuar recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme os itens 8.2, 8.3 e 8.4 deste Termo de Referência;

9 DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 Mediante entrega total do objeto e em parcela única.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1** O pagamento será efetuado mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser enviada à CONTRATANTE, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas. O arquivo *.xml* gerado da Nota Fiscal Eletrônica deve ser enviado obrigatoriamente, via *e-mail* para compras@saaepirapora.com.br.
- 10.2** Os valores constantes da Nota Fiscal devem corresponder exatamente aos valores finais homologados, de acordo com a Nota de Empenho emitida pela Autarquia.
- 10.3** O SAAE/Pirapora-MG não efetuará o pagamento caso os valores da nota fiscal estejam em desacordo com a Nota de Empenho.
- 10.4** Uma vez apresentada a documentação indicada, a Área responsável pelo recebimento definitivo do objeto, atestará sua entrega, no prazo máximo de 2 dias úteis e encaminhará a Nota para pagamento.
- 10.5** Uma vez atestada a Nota Fiscal, o responsável pela Seção Financeira dará ciência ao pagamento e caso haja alguma pendência, esta ficará retida, até que se resolva tal pendência.
- 10.6** Após liberação da Nota Fiscal a Seção Financeira/Tesouraria, efetuará o pagamento no prazo de até 10(dez) dias úteis sem incidência no período de qualquer reajuste ou correção de preço, que será realizado na sede da CONTRATANTE e/ou através de conta corrente.
- 10.7** A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável.
- 10.8** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 10.9** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

10.10 Na ocorrência de atraso no pagamento devido pela CONTRATANTE, após o prazo estipulado no item 10.6, incidirão encargos, calculados “*pro rata die*”, com base na variação do INPC, sobre o valor do débito em atraso.

10.11 Não será permitida antecipação de pagamento.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

11.1 Menor preço por item, com o objetivo de proporcionar maior competitividade e por se tratar de item único.

Pirapora-MG, 02 de outubro de 2023.

Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Oficial de Administração
SAAE/Pirapora - MG

ANEXO I

MODELO PLANILHA-TABELA/PROPOSTA COMERCIAL

Valor total da proposta:	R\$ _____, _____ (_____)
Razão social do licitante:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
Nome do fornecedor da cotação:	
Assinatura:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Bebedouro em aço inox, de 200 litros de água. • Corpo e estrutura em aço inox 430. • Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430. • Serpentina em aço inox 304 (interna). • Reservatório em polipropileno atóxico. • Isolamento térmico em EPS. • Boia Controladora do nível de água. • Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 • Baixo consumo de energia. • Termostato com 7 níveis para controle de temperatura. • Refrigeração por compressor. • Tensão/potência: 110v • Capacidade de armazenamento mínima: 200 litros de água gelada. • Pés reguláveis. • Com no mínimo 02 torneiras. • Atura aproximada: 120 a 164 cm • Largura aproximada: 71 a 75 cm • Profundidade aproximada 73 a 77 cm • Peso aproximado: 45 a 49 kg. 	Unid.	01		